



## DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve aquisição de bens patrimoniais móveis no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Paragominas/PA, 03 de maio de 2024.

**Onildo Gusmão Soares**  
Diretor de Patrimônio e Suprimentos  
Portaria nº 082/2023